




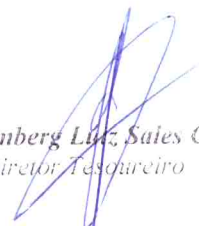
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA  
Serviço Público Federal

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

01. Às 12 horas e 10 minutos do dia 01 de dezembro de 2020, na sede do Conselho Regional de  
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova,  
03. Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a  
04. **PRIMEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.  
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de  
06. Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor Tesoureiro.  
07. **DA PAUTA: Item único:** Análise e Deliberação sobre **PROCESSOS DE INSCRIÇÕES**  
08. **PARA TÉCNICO EM RADIOLOGIA** dos(as) seguintes requerentes: **LAURINEI**  
09. **FERNANDES GOMES**, Protocolo de Inscrição nº 5033/2020, Proc. Adm. nº 0637/2020;  
10. **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS NASCIMENTO BARBOSA**, Protocolo de  
11. Inscrição nº 5037/2020, Proc. Adm. nº 0641/2020. **Decisão:** Após análise dos autos dos  
12. processos acima mencionados, foi observado pela Diretoria Executiva que os documentos  
13. juntados pelos(as) requerentes atendem aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 7.394/85,  
14. seu Decreto regulamentador nº 92.790/86, alterações da Lei nº 10.508/2002, e pelas  
15. Resoluções e Normatizações baixadas para fins de registro no Sistema CONTER/CRTRs.  
16. Desse modo, os requerimentos foram **DEFERIDOS**, restando apreciação *ad referendum* do  
17. Plenário deste Conselho Regional. Que a secretaria comunique os(as) requerentes acerca  
18. desta decisão, sendo oficiados(as) a pagarem a taxa da emissão da Cédula de Identidade  
19. Profissional e anuidade proporcional. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, a mesma foi  
20. encerrada às 12 horas e 17 minutos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será  
21. assinada pelo Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente,  
22. TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales  
23. Claudino. Natal/RN, 01 de dezembro de 2020.

  
TR. Eduardo Baracho de Souza  
Diretor Secretário

  
TR. Fontaine de Araújo Silva  
Diretor Presidente

  
TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino  
Diretor Tesoureiro





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA  
Serviço Público Federal**

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

01. Às 12 horas e 18 minutos do dia 01 de dezembro de 2020, na sede do Conselho  
02. Regional de Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10,  
03. Lagoa Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140,  
04. realizou-se a **SEGUNDA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª  
05. Região, por intermédio de meio eletrônico. Participantes: TR. Fontaine de Araújo Silva  
06. – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de Souza– Diretor Secretário, TNR.  
07. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único:**  
08. Análise e Deliberação sobre o **PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO**  
09. **PROFISSIONAL**, DO CRTR DA 11ª REGIÃO (Jurisdição Santa Catarina) PARA  
10. ESTE CRTR DA 16ª REGIÃO, do(a) **TNR. PEDRO FERREIRA DA SILVA NETO**,  
11. CRTR 11ª Região nº 00434N, Protocolo de Inscrição/CRTR 16ª Região nº 5040/2020,  
12. Proc. Adm/CRTR 16ª Região. nº 0644/2020. **Decisão:** Após análise do pedido de  
13. transferência de registro profissional do CRTR da 11ª Região para este Regional, bem  
14. como do processo de inscrição do(a) profissional acima mencionado(a), e das  
15. informações prestadas pelo Ofício CRTR/11ª Região nº 0511/2020, encaminhados pelo  
16. referido CRTR de origem, a Diretoria Executiva decidiu, por unanimidade de votos,  
17. pela PROCEDÊNCIA do referido pedido. Ficou deliberado que a secretaria providencie  
18. a inscrição do(a) requerente no Sistema nos termos da decisão, com fulcro na Resolução  
19. CONTER nº 06, de 31 de março de 2020, e realize as demais providências cabíveis;  
20. Que o(a) interessado(a) seja comunicado(a) acerca desta decisão, sendo oficiado(a) a  
21. pagar a(s) taxa(s) necessárias. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, às 12 horas e 23  
22. minutos a mesma foi encerrada e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será  
23. assinada pelo Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor  
24. Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg  
25. Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 01 de dezembro de 2020.

  
TR. Eduardo Baracho de Souza  
Diretor Secretário

  
TR. Fontaine de Araújo Silva  
Diretor Presidente

  
TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino  
Diretor Tesoureiro






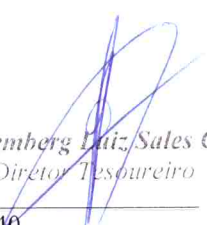
**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA  
Serviço Público Federal**

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

01. Às 12 horas e 24 minutos do dia 01 de dezembro de 2020, na sede do Conselho Regional de  
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova, Cidade  
03. do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a **TERCEIRA**  
04. **SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região. Presentes: TR. Fontaine  
05. de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de Souza – Diretor Secretário, e o  
06. TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único**: Análise  
07. e deliberação sobre **REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO**  
08. **PROFISSIONAL DO(A) SEGUINTE PROFISSIONAL: TR. CAMILA APARECIDA**  
09. **TELES DINIZ**, CRTR Nº 04508T. **Decisão**: Após análise do requerimento em questão e da  
10. documentação acostada, bem como das informações provenientes do Módulo Cadastral do  
11. sistema da *Byte*, a Diretoria Executiva deste Conselho Regional decidiu, por unanimidade de  
12. votos, pelo **DEFERIMENTO** do mesmo, com efeito retroativo à data da protocolização do  
13. pedido neste CRTR; Que a Secretaria providencie o cancelamento do registro, anexando cópia  
14. desta ata ao processo de inscrição do(a) interessado(a) e realize as demais providências  
15. pertinentes, nos termos da Resolução CONTER nº 14, de 22 de outubro de 2009, e demais  
16. Resoluções CONTER pertinentes. Nada mais havendo a tratar, às 12 horas e 30 minutos a  
17. reunião foi encerrada e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo  
18. Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de  
19. Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 01 de  
20. dezembro de 2020.

  
TR. Eduardo Baracho de Souza  
Diretor Secretário

  
TR. Fontaine de Araújo Silva  
Diretor Presidente

  
TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino  
Diretor Tesoureiro





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA  
Serviço Público Federal**

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

01. Às 12 horas e 02 minutos do dia 03 de dezembro de 2020, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova.
03. Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a
04. **PRIMEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor Tesoureiro.
07. **DA PAUTA: Item único:** Análise e Deliberação sobre **PROCESSOS DE INSCRIÇÕES**
08. **PARA TÉCNICO EM RADIOLOGIA** dos(as) seguintes requerentes: **DÁRIO SILVA**
09. **FARIAS**, Protocolo de Inscrição nº 5032/2020, Proc. Adm. nº 0636/2020; **CARLOS**
10. **ALBERTO ALVES DA CRUZ JÚNIOR**, Protocolo de Inscrição nº 5034/2020, Proc.
11. Adm. nº 0638/2020; **SEVERINO FRANCISCO DE LIMA**, Protocolo de Inscrição nº
12. 5036/2020, Proc. Adm. nº 0640/2020; **JOSÉ EDSON SILVA DE MENESES JÚNIOR**,
13. Protocolo de Inscrição nº 5038/2020, Proc. Adm. nº 0642/2020; **ERICLES EDUARDO**
14. **TERTULIANO DA SILVA**, Protocolo de Inscrição nº 5039/2020, Proc. Adm. nº
15. 0643/2020. **Decisão:** Após análise dos autos dos processos acima mencionados, foi
16. observado pela Diretoria Executiva que os documentos juntados pelos(as) requerentes
17. atendem aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 7.394/85, seu Decreto regulamentador nº
18. 92.790/86, alterações da Lei nº 10.508/2002, e pelas Resoluções e Normatizações baixadas
19. para fins de registro no Sistema CONTER/CRTRs. Desse modo, os requerimentos foram
20. **DEFERIDOS**, restando apreciação *ad referendum* do Plenário deste Conselho Regional.
21. Que a secretaria comunique os(as) requerentes acerca desta decisão, sendo oficiados(as) a
22. pagarem a taxa da emissão da Cédula de Identidade Profissional e anuidade proporcional.
23. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, a mesma foi encerrada às 12 horas e 18 minutos e
24. lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Diretor Secretário, TR.
25. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo
26. Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 03 de dezembro de
27. 2020.

  
TR. Eduardo Baracho de Souza  
Diretor Secretário

  
TR. Fontaine de Araújo Silva  
Diretor Presidente

  
TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino  
Diretor Tesoureiro





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA  
Serviço Público Federal**

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

01. Às 12 horas e 20 minutos do dia 03 de dezembro de 2020, na sede do Conselho  
02. Regional de Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10,  
03. Lagoa Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140,  
04. realizou-se a **SEGUNDA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª  
05. Região. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo  
06. Baracho de Souza– Diretor Secretário, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino –  
07. Diretor Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único:** Análises e Deliberações sobre  
08. **PEDIDOS DE REATIVAÇÕES DE REGISTROS PROFISSIONAIS** dos(as)  
09. requerentes: **TR. RINALDO SILVA DE SOUZA**, CRTR Nº 02166T; **TR. LUANA**  
10. **SILVA DE ARAÚJO**, CRTR Nº 03016T. **Decisão:** Após análises dos requerimentos,  
11. das documentações juntadas e das informações provenientes do Módulo Cadastral do  
12. Sistema *Byte*, a Diretoria Executiva decidiu, por unanimidade de votos, pela  
13. PROCEDÊNCIA dos referidos pedidos. Ficou deliberado que a secretaria providencie  
14. as **REATIVAÇÕES DOS REGISTROS PROFISSIONAIS** e tome as demais  
15. providências pertinentes. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, às 12 horas e 27  
16. minutos a mesma foi encerrada e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será  
17. assinada por mim, Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor  
18. Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg  
19. Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 03 de dezembro de 2020.

TR. Eduardo Baracho de Souza  
Diretor Secretário

TR. Fontaine de Araújo Silva  
Diretor Presidente

TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino  
Diretor Tesoureiro




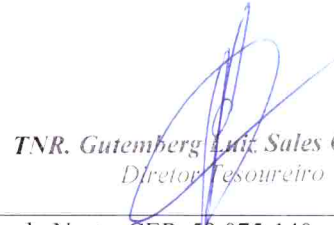
**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA  
Serviço Público Federal**

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

01. Às 12 horas e 28 minutos do dia 03 de dezembro de 2020, na sede do Conselho Regional  
02. de Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa  
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a  
04. **TERCEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.  
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de  
06. Souza– Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor  
07. Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único**: Análise e deliberação sobre **CANCELAMENTOS**  
08. **DE REGISTROS PROFISSIONAIS DOS(AS) SEGUINTE PROFISSIONAIS:**  
09. **ADRIANO DA COSTA**, CRTR N° 01025T; **DIEGO ANDRADE DE LIMA**, CRTR  
10. N° 04438T. **Decisão**: Após análise dos requerimentos em questão, a Diretoria Executiva  
11. deste Conselho Regional decidiu, por unanimidade de votos, pelos **DEFERIMENTOS**  
12. dos mesmos, com efeitos retroativos às datas das protocolizações dos pedidos neste  
13. CRTR; Que a Secretaria providencie os cancelamentos dos registros, anexando cópia  
14. desta ata aos processos de inscrições dos(as) interessados(as) e realize as demais  
15. providências pertinentes, nos termos da Resolução CONTER n° 14, de 22 de outubro de  
16. 2009, e demais Resoluções CONTER pertinentes; Que a Secretaria informe ao  
17. solicitante: **ADRIANO DA COSTA**, CRTR N° 01025T, sobre a existência de débito “em  
18. aberto” junto à Tesouraria do CRTR da 16ª Região, o qual somente será regularizado  
19. após o pagamento, e que o cancelamento do registro não exclui o(s) débito(s) ou isenta  
20. o(a) requerente da quitação da dívida; Que a Secretaria providencie os cancelamentos dos  
21. registros, anexando cópia desta ata aos processos de inscrições dos(as) interessados(as) e  
22. realize as providências cabíveis, nos termos da Resolução CONTER n° 14, de 22 de  
23. outubro de 2009, e demais Resoluções CONTER pertinentes. Nada mais havendo a tratar,  
24. às 12 horas e 34 minutos a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata, que após lida e  
25. aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo  
26. Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR.  
27. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 03 de dezembro de 2020.

  
TR. Eduardo Baracho de Souza  
Diretor Secretário

  
TR. Fontaine de Araújo Silva  
Diretor Presidente

  
TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino  
Diretor Tesoureiro





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA  
Serviço Público Federal

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO,  
REALIZADA NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2020.**

01. Às 15 horas e 37 minutos do dia 05 de dezembro de 2020, na sede do Conselho Regional  
02. de Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa  
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a  
04. Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região. Presentes: TR. Fontaine de  
05. Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de Souza – Diretor Secretário, e  
06. o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único:**  
07. Análise e deliberação sobre ***NECESSIDADE DE NOVA CONTRATAÇÃO DE***  
08. ***AUXILIAR ADMINISTRATIVO APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO***  
09. ***UNIFICADO Nº 01/2017 DO SISTEMA CONTER/CRTRS.*** ***Dos fatos:*** No início do  
10. corrente ano foi remanejado um funcionário para promoção de cobranças extrajudiciais  
11. das anuidades, taxas e emolumentos, por meio de telefone, e-mail e outras ferramentas.  
12. Foi observado um conjunto de atos e procedimentos, garantindo não somente uma forma  
13. de angariar a receita, mas principalmente o embasamento e fundamentação do  
14. procedimento que antecede a criação de uma CDA. A cobrança gerou um aumento na  
15. receita durante o período em que estava em funcionamento, todavia por motivos de  
16. doenças não ocupacionais o funcionário teve que ser afastado e o “setor” foi encerrado.  
17. visto o quadro exíguo de funcionário frente à demanda de atividades. Neste panorama,  
18. constatamos que a instauração do setor de cobrança para o ano de 2021 não somente gerará  
19. maior potencial arrecadatório, mas principalmente garantirá a observância à legislação  
20. que rege sobre a cobrança de créditos tributários, sendo imprescindível a contratação de  
21. um novo funcionário para essa finalidade. Tal necessidade está prevista no  
22. PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE 2021, e a criação do “Setor de Cobrança”  
23. foi aprovada pelo Corpo de Conselheiros na Reunião Plenária realizada em 12 de  
24. setembro de 2020. **Decisão:** Diante dos fatos e da necessidade imperiosa da contratação, a  
25. Diretoria Executiva deste Conselho Regional decidiu, por unanimidade de votos, pela  
26. abertura de processo administrativo visando a convocação e contratação de mais um(a)  
27. Auxiliar Administrativo(a) aprovado(a) no Concurso Público Unificado nº 01/2017 do  
28. Sistema CONTER/CRTRs. Que medidas legais para o cumprimento desta decisão sejam  
29. tomadas. Nada mais havendo a tratar, às 16 horas e 06 minutos a reunião foi encerrada e  
30. lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor  
31. Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de  
32. Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN,  
33. 05 de dezembro de 2020.

TR. Eduardo Baracho de Souza  
Diretor Secretário

TR. Fontaine de Araújo Silva  
Diretor Presidente

TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino  
Diretor Tesoureiro





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA  
Serviço Público Federal

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Às 15 horas e 25 minutos do dia 09 de dezembro de 2020, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a **PRIMEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor Tesoureiro. **DA PAUTA: ITEM ÚNICO: APECIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO REFERENTE A AUDITORIA CONTER EXERCÍCIO DE 2018. DA EXPOSIÇÃO:** Com a palavra, o Diretor Presidente TR. Fontaine de Araújo Silva expos aos presentes o “PLANO DE AÇÃO” referente à AUDITORIA CONTER EXERCÍCIO DE 2018 aduzindo o seguinte: “Cumprindo com a solicitação incrustada no Ofício CONTER nº 1.369/2020, o presente documento visa estabelecer um “plano de ação” para inibir as falhas apontadas pela auditoria do exercício de 2018, as medidas necessárias para regularização e outros atos que serão devidamente implantados para os exercícios seguintes a este plano, ou seja, a partir de 2021. Insta assinalar que as orientações e sugestões apresentadas pelo Setor de Controle Interno do CONTER são promovidas tardiamente e impossibilitam o cumprimento das diretrizes nos exercícios seguintes. Neste sentido, tomemos como exemplo o fato de que a auditoria do exercício de 2017 foi realizada na sede do CRTR da 16ª Região nos dias 21 a 24 de janeiro de 2019, conforme o Ofício CONTER nº 2.787/2018, ou seja, dois anos após o exercício de 2017, implicando assim na reincidência de atos no ano de 2018, que ao crivo da auditoria estavam inadequados. A orientação promovida de maneira extemporânea não somente afasta o fim pedagógico apregoado por toda e qualquer auditoria, mas também gera instrumentos ineficazes e infrutíferos para a gestão do Conselho Regional evitar novas inadequações. Vale destacar, que enquanto a auditoria não for realizada observando o lapso temporal adequado, poderão ocorrer reincidências de observações, fato este que não poderá ser objeto de sanção, mas tão somente de orientação. Após essa breve digressão, frisamos que este “plano de ação” é composto por 03 (três) capítulos, quais sejam: 1 – Dos apontamentos da auditoria do exercício de 2018, 2 – Das medidas para regularização, 3 – Do acompanhamento da execução, do prazo e do gestor. **I. DOS APONTAMENTOS DA AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2018:**

ITEM	OCORRÊNCIAS/RECOMENDAÇÕES/PONTOS DE MELHORIAS
II – d.1	Foi apresentado o Relatório de Gestão do exercício de 2018 e os demonstrativos contábeis, encadernado e numerado padecendo de aprimoramento no que concerne à formalização do Processo de Prestação de Contas na forma prevista na Resolução CONTER nº 01/2016, para o qual recomendamos a regularização por parte do CRTR 16ª Região, com supedâneo ao estabelecido na Resolução CONTER nº 01/2016, que estabelece normas e procedimentos para tomada e prestação de contas dos Conselhos de Radiologia e revoga a Resolução CONTER nº 06/2013, verbis: “Os Relatórios de gestão e peças complementares que constituirão os processos de prestação de contas dos dirigentes e demais responsáveis por atos de gestão administrativa, financeira e patrimonial abrangidos pela Lei 7.394/85 e Decreto nº 92.790/86, serão, a partir do exercício financeiro de 2015, organizados e apresentados ao Conselho Nacional de

TR. Eduardo Baracho de Souza  
Diretor Secretário

TR. Fontaine de Araújo Silva  
Diretor Presidente

TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino  
Diretor Tesoureiro





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA**  
**Serviço Público Federal**

	<i>Técnicos em Radiologia de acordo com as disposições constantes nesta Resolução” para o qual recomendamos a regularização. As peças se encontram soltas sem autuação e sem a devida formalização.</i>											
<b>III – b.1</b>	<i>O relatório emitido pelo Sistema de Arrecadação do CRTR/16, que demonstra o total de baixas efetuadas em 2018 apresenta divergência entre os registros contábeis. O quadro geral indica que, em relação aos valores efetivamente recebidos, o sistema de arrecadação do CRTR/16 diverge em R\$ 37.825,66.</i>											
<b>III – j.1</b>	<i>A Portaria de nomeação de (a) Pregoeiro (a) e respectiva Equipe de Apoio não foi apresentada, para o qual recomendamos a regularização para fins de atendimento ao estabelecido pelo TCU - Tribunal de Contas da União quanto a realização de Pregão pela Administração Pública para contratações de bens e serviços comuns, com supedâneo na Lei 10.520/02, e Decretos Regulamentadores vigentes.</i>											
<b>III – j.4</b>	<i>E condição indispensável para eficácia legal do contrato a publicação resumida de seu termo e de aditamentos na imprensa oficial (extratos), qualquer que seja o valor envolvido, ainda que se trate de contrato sem ônus. O extrato deve conter, de forma clara e sucinta, os dados mais importantes referentes ao contrato assinado. De acordo com o Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, o extrato deve conter os seguintes elementos: Espécie, Resumo do objeto do contrato, Modalidade de licitação ou, se for o caso, o fundamento legal da dispensa ou inexigibilidade.</i>											
<b>III – j.5</b>	<i>Não foram apresentados Procedimentos administrativos licitatórios, ou de dispensa de licitação e respectivos contratos de Prestação de Serviços concernentes a prestação de serviços firmados entre o CRTR 16ª Região e os seguintes fornecedores, conforme dados extraídos dos registros contábeis, para o qual recomendamos a regularização:</i>											
	<table border="1"><thead><tr><th>DESPESAS</th><th>EXERCÍCIO</th><th>RS TOTAL PAGO</th></tr></thead><tbody><tr><td>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</td><td>2018</td><td>RS 12.073,51</td></tr><tr><td>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</td><td>2018</td><td>RS 79.953,11</td></tr></tbody></table>	DESPESAS	EXERCÍCIO	RS TOTAL PAGO	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2018	RS 12.073,51	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2018	RS 79.953,11		
DESPESAS	EXERCÍCIO	RS TOTAL PAGO										
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2018	RS 12.073,51										
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2018	RS 79.953,11										
<b>III – l.1</b>	<i>Os procedimentos de autuação e numeração dos processos de solicitação de inscrição profissional padecem de aprimoramento na sua rotina interna quanto a identificação da numeração processual de suas folhas, para o qual recomendamos a regularização.</i>											

**II. DAS MEDIDAS PARA REGULARIZAÇÃO - II – d.1)** Os Relatórios de Gestão dos exercícios seguintes ao do ano de 2018 e os demonstrativos contábeis, que compõem o Processo de Prestação de Contas, serão devidamente autuados e formalizados, garantindo assim não somente o respeito a Resolução CONTER nº 01/2016, mas principalmente a observância técnica que o documento exige. A medida será implantada de imediato e será concluída em até 60 (sessenta) dias, a contar da data deste plano de ação. **III – b.1)** Após levantamento das ocorrências e do conjunto de informações contábeis, constatou-se que não há divergência de R\$ 37.825,66, mas existe tão somente a visualização equivocada da auditoria interna sobre os relatórios da Byte, especificamente pelo fato de que o grupo de Controle deveria se ater aos valores RECEBIDOS e não aos valores totais, conforme histórico de pedido de suporte técnico e parecer contábil em anexo. Portanto, não há medida reguladora a ser implantada e muito menos indicação do prazo para sua conclusão. **III – j.1)** O corpo de funcionários do CRTR da 16ª Região não possui habilitação técnica para desenvolvimento, acompanhamento e operação das licitações por meio do pregão eletrônico. Assim sendo, foi determinada a realização de cursos de pregoeiro e relacionado ao pregão eletrônico, que serão concluídos pelos funcionários em até 60 (sessenta dias), a contar da data deste plano de ação. **III –**

  
TR. Eduardo Baracho de Souza  
Diretor Secretário

  
TR. Fontaine de Araújo Silva  
Diretor Presidente

  
TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino  
Diretor Tesoureiro






**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA  
Serviço Público Federal**

*j.4) Os extratos de contratos celebrados com prestadores de serviços já começaram a ser devidamente publicados no D.O.U., no período fixado pela legislação. A medida foi implantada e será desenvolvida ao longo dos próximos exercícios. **III – j.5)** Haverá a redução a termo de todos os processos de contratação, desde sua fase inicial até a sua conclusão com o efetivo pagamento e fiscalização. A medida será implantada de imediato e será desenvolvida ao longo dos próximos exercícios. **III – 1.1)** Os procedimentos de autuação e numeração dos processos de solicitação de inscrição profissional já estão sendo aprimorados em sua rotina interna quanto a identificação da numeração processual de suas folhas. A medida já foi implantada de imediato e está sendo desenvolvida e será mantida ao longo dos próximos exercícios. **III. DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO PRAZO E DO GESTOR - a) DA EXECUÇÃO.** Os apontamentos apresentados no relatório conclusivo da auditoria, cuja resposta foi considerada insatisfatória, possuem natureza de observância permanente de todos os setores deste Conselho Regional, visto que englobam desde autuações e formalizações de processos administrativos e a adequação às regras/normas voltadas para contratação de prestadores de serviços, de modo que a execução das medidas regularizadoras terá caráter contínuo. **b) DO PRAZO.** O prazo de cada medida de regularização está indicado no seu respectivo item, conforme apontado na seção II. **c) DO GESTOR.** O gestor que irá acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos e sua execução será o Diretor Secretário TR. Eduardo Baracho de Souza. Natal/RN, 27 de novembro de 2020. TR. Fontaine de Araújo Silva, Diretor Presidente, CRTR 16ª Região. **DECISÃO:** Após a exposição e discussão, a Diretoria Executiva decidiu, por unanimidade de votos pela **APROVAÇÃO** do indigitado plano. Que seja enviado Ofício ao CONTER com o seguinte teor: “Em cumprimento à solicitação incrustrada no ofício CONTER 1.369/2020, encaminhamos em anexo o Plano de Ação para cumprimento das observações da Auditoria CONTER – Exercício 2018, objetivando apresentar as medidas necessárias para regularização e entre outras ações que serão devidamente implantadas para os exercícios subsequentes, ou seja, a partir de 2021. Outrossim, insta assinalar que as orientações e sugestões apresentadas pelo setor de Controle Interno do CONTER estão sendo promovidas de forma tardia, tendo em vista que o Relatório da referida auditoria só chegou a este regional em 28/10/2020, conforme protocolo da Secretaria. Neste sentido, tomemos como exemplo o fato de que a auditoria do exercício de 2017 foi realizada na sede do regional nos dias 21 a 24 de janeiro de 2019, conforme ofício CONTER nº 2.787/2018, ora acostado, ou seja, dois (02) anos após o exercício, implicando assim na reincidência de atos no ano de 2018, que ao crivo da auditoria estariam inadequados, muito embora este regional não poderia de forma alguma ter promovido as mudanças, pois não havia recebido ainda o relatório. Outro exemplo é o fato de estarmos no ano de 2020, e até a presente data, a Auditoria referente ao Exercício 2019 ainda não foi realizada, o que poderá gerar mais inconsistências para a resolução de eventuais apontamentos. A orientação promovida de maneira extemporânea não somente afasta o fim pedagógico apregoado por toda e qualquer auditoria, mas também gera instrumentos ineficazes e infrutíferos para a gestão regional de evitar novas inadequações. Vale destacar que enquanto a auditoria não for realizada observando o lapso temporal adequado, poderá ocorrer a reincidência de observações e inadequações, fato este que no entendimento do regional não deve gerar sanções e sim orientações, tendo em vista a não ciência do regional de tais apontamentos. Assim sendo, solicitamos que as próximas auditorias sejam realizadas em tempo hábil, para que as observações apontadas sejam implementadas o mais rápido possível. TR. Fontaine Araújo Silva - Diretor Presidente - CRTR 16ª Região”. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, às 16 horas e 36 minutos a mesma foi encerrada e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 09 de dezembro de 2020.*

  
TR. Eduardo Baracho de Souza  
Diretor Secretário

  
TR. Fontaine de Araújo Silva  
Diretor Presidente

  
TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino  
Diretor Tesoureiro






CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA  
Serviço Público Federal

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Às 16 horas e 40 minutos do dia 09 de dezembro de 2020, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a **SEGUNDA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de Souza – Diretor Secretário, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único: PARCERIA ENTRE O CRTR DA 16ª REGIÃO E O SINDSAÚDE na defesa dos direitos dos técnicos em radiologia vinculados ao Estado do Rio Grande do Norte. Dos fatos:** Neste dia, das 14hs às 15hs, o CRTR da 16ª REGIÃO e o SINDSAÚDE se reuniram para iniciar um trabalho em conjunto na defesa dos direitos dos técnicos em radiologia vinculados ao Estado do Rio Grande do Norte. Inicialmente o trabalho se dará com a participação do SINDSAÚDE, na figura de Amicus Curiae, na ação coletiva movida pelo Conselho Regional de Técnicos Em Radiologia da 16ª Região em face do Estado do RN, que visa assegurar o piso salarial, carga horária semanal de 24 horas, adicional de insalubridade e férias semestrais. Na mencionada ação o CRTR da 16ª Região obteve êxito em primeira instância, todavia após remessa do processo para segunda instância, o Tribunal Regional da 5ª Região, por meio da 3ª turma, declarou que o Conselho Regional de Técnicos Em Radiologia da 16ª Região não possui legitimidade para promover ação, vejamos o trecho da decisão: “Destarte, a legitimidade ativa do Conselho de Fiscalização Profissional para propor ação civil pública, conforme prevê o art. 5º, inciso IV da Lei nº 7.347/85, somente se configura nas hipóteses em que o objeto da demanda esteja relacionado com sua função fiscalizadora, o que não corresponde ao caso concreto, porquanto os direitos aqui perseguidos (piso salarial, adicional de insalubridade, jornada de trabalho e férias) são classificados como individuais homogêneos. Com base nessas razões, reconheço a ilegitimidade ativa do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 16ª Região para ajuizar a presente ação civil pública.” Inconformado com a Decisão o CRTR da 16ª Região já apresentou Recurso Especial e Extraordinário, direcionados respectivamente para o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal. A participação do SINDSAÚDE visa reforçar a legitimidade e os argumentos do CRTR da 16ª Região. “A parceria é de extrema importância para a persecução da garantia dos direitos dos profissionais das técnicas radiológicas. É um reforço de grande valia na luta que o CRTR da 16ª região vem travando no judiciário em favor desses profissionais” afirmou o Dr. Hérico Carricondes, Advogado e membro do Setor Jurídico do CRTR da 16ª Região “A integração de trabalhos entre sindicato e conselho profissional é uma busca que o CRTR da 16ª Região almejou há muito tempo, de modo que sua concretização trará frutos inimagináveis para todos os interessados” analisa o Diretor Presidente do CRTR da 16ª Região, Fontaine de Araújo Silva. Além da mencionada ação, o SINDSAÚDE e o CRTR da 16ª Região irão reunir esforços para a defesa dos direitos dos profissionais das técnicas radiológicas dos Municípios de Natal e Macaíba, bem como estreitara laços para a formalização de um grupo específico que irá contribuir na elaboração do plano de cargos e carreiras para os técnicos em radiologia, compatibilizando assim com a carreira dos demais servidores. **Decisão:** Após a exposição e discussão, a Diretoria Executiva decidiu, por unanimidade de votos, que sejam tomadas as medidas legais visando a atuação conjunta com o SINDSAÚDE nas principais demandas que envolvem a categoria no estado do Rio Grande do Norte, conforme o que fora acertado e discutido na reunião realizada naquele Sindicato. Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 06 minutos a mesma foi encerrada e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 09 de dezembro de 2020.

  
TR. Eduardo Baracho de Souza  
Diretor Secretário

  
TR. Fontaine de Araújo Silva  
Diretor Presidente

  
TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino  
Diretor Tesoureiro





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA  
Serviço Público Federal

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

01. Às 13 horas e 15 minutos do dia 11 de dezembro de 2020, na sede do Conselho Regional de  
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova,  
03. Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a  
04. **PRIMEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.  
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de  
06. Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor Tesoureiro.  
07. **DA PAUTA: Item único:** Análise e Deliberação sobre **PROCESSOS DE INSCRIÇÕES**  
08. **PARA TÉCNICO EM RADIOLOGIA** dos(as) seguintes requerentes: **MARCOS**  
09. **EUGÊNIO DA CRUZ**, Protocolo de Inscrição nº 4938/2020, Proc. Adm. nº 0449/2020;  
10. **THIEGO CICERO FERREIRA GOUVEIA**, Protocolo de Inscrição nº 5000/2020, Proc.  
11. Adm. nº 0535/2020; **ARISTOTELES SANTOS DE OLIVEIRA**, Protocolo de Inscrição  
12. nº 5025/2020, Proc. Adm. nº 0629/2020; **ALESSANDRO ALVES DE ANDRADE**,  
13. Protocolo de Inscrição nº 5028/2020, Proc. Adm. nº 0632/2020; **DYEGO ROSSINE**  
14. **QUINTO DA COSTA MELO**, Protocolo de Inscrição nº 5042/2020, Proc. Adm. nº  
15. 0646/2020; **GERLUCE FERREIRA CARNEIRO NETA**, Protocolo de Inscrição nº  
16. 5044/2020, Proc. Adm. nº 0648/2020; **HELDER MACEDO DE MEDEIROS**, Protocolo  
17. de Inscrição nº 5045/2020, Proc. Adm. nº 0649/2020; **YONARA CAMILA DOS**  
18. **SANTOS MARTINS**, Protocolo de Inscrição nº 5047/2020, Proc. Adm. nº 0651/2020;  
19. **PIETRO GABRIEL SARAIVA**, Protocolo de Inscrição nº 5050/2020, Proc. Adm. nº  
20. 0654/2020; **GERSON DE LUCENA LIMA**, Protocolo de Inscrição nº 5051/2020, Proc.  
21. Adm. nº 0656/2020; **JUNIHOR SOARES DE ALBUQUERQUE**, Protocolo de Inscrição  
22. nº 5052/2020, Proc. Adm. nº 0657/2020; **KAMILA NUNES SANTOS RIBEIRO**,  
23. Protocolo de Inscrição nº 5053/2020, Proc. Adm. nº 0658/2020; **TATIANA RAVENA DA**  
24. **SILVA ARAUJO**, Protocolo de Inscrição nº 5054/2020, Proc. Adm. nº 0659/2020;  
25. **WALACE FERREIRA DE LIMA**, Protocolo de Inscrição nº 5055/2020, Proc. Adm. nº  
26. 0660/2020. **Decisão:** Após análise dos autos dos processos acima mencionados, foi  
27. observado pela Diretoria Executiva que os documentos juntados pelos(as) requerentes  
28. atendem aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 7.394/85, seu Decreto regulamentador nº  
29. 92.790/86, alterações da Lei nº 10.508/2002, e pelas Resoluções e Normatizações baixadas  
30. para fins de registro no Sistema CONTER/CRTRs. Desse modo, os requerimentos foram  
31. **DEFERIDOS**, restando apreciação *ad referendum* do Plenário deste Conselho Regional.  
32. Que a secretaria comunique os(as) requerentes acerca desta decisão, sendo oficiados(as) a  
33. pagarem a taxa da emissão da Cédula de Identidade Profissional e anuidade proporcional.  
34. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, a mesma foi encerrada às 13 horas e 57 minutos e  
35. lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Diretor Secretário. TR.  
36. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo  
37. Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 11 de dezembro de  
38. 2020.

TR. Eduardo Baracho de Souza  
Diretor Secretário

TR. Fontaine de Araújo Silva  
Diretor Presidente

TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino  
Diretor Tesoureiro






**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA  
Serviço Público Federal**

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

01. Às 13 horas e 58 minutos do dia 11 de dezembro de 2020, na sede do Conselho Regional de  
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova,  
03. Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a **SEGUNDA**  
04. **SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região. Presentes: TR. Fontaine  
05. de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de Souza – Diretor Secretário, e o  
06. TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único:**  
07. Análise e Deliberação sobre **PROCESSOS DE INSCRIÇÕES PARA TECNÓLOGO EM**  
08. **RADIOLOGIA** dos(as) seguintes requerentes: **EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA,**  
09. Protocolo de Inscrição nº 5043/2020, Proc. Adm. nº 0647/2020; **KATIANA DA SILVA**  
10. **PINHO**, Protocolo de Inscrição nº 5046/2020, Proc. Adm. nº 0650/2020. **Decisão:** Após  
11. análise dos autos dos processos acima mencionados, foi observado pela Diretoria Executiva  
12. que os documentos juntados pelos(as) requerentes atendem aos requisitos estabelecidos pela  
13. Lei nº 7.394/85, seu Decreto regulamentador nº 92.790/86, alterações da Lei nº 10.508/2002, e  
14. pelas Resoluções e Normatizações baixadas para fins de registro no sistema  
15. CONTER/CRTRs. Desse modo, os requerimentos foram **DEFERIDOS**, restando apreciação  
16. *ad referendum* do Plenário deste Conselho Regional. Que a secretaria comunique os(as)  
17. requerentes acerca desta decisão, sendo oficiados(as) a pagarem a taxa da emissão da Cédula  
18. de Identidade Profissional e anuidade proporcional. Nada mais havendo a tratar nessa sessão,  
19. a mesma foi encerrada às 14 horas e 06 minutos e lavrada a presente ata, que após lida e  
20. aprovada será assinada pelo Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor  
21. Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz  
22. Sales Claudino. Natal/RN, 11 de dezembro de 2020.

  
TR. Eduardo Baracho de Souza  
Diretor Secretário

  
TR. Fontaine de Araújo Silva  
Diretor Presidente

  
TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino  
Diretor Tesoureiro





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA  
Serviço Público Federal

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

01. Às 14 horas e 08 minutos do dia 11 de dezembro de 2020, na sede do Conselho Regional  
02. de Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa  
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a  
04. **TERCEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.  
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de  
06. Souza– Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor  
07. Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único**: Análise e deliberação sobre **CANCELAMENTOS**  
08. **DE REGISTROS PROFISSIONAIS DOS(AS) SEGUINTE PROFISSIONAIS:**  
09. **EDIVALDO ROCHA BRAZ**, CRTR N° 01796T; **EDVALDO GALDINO DE**  
10. **OLIVEIRA JUNIOR**, CRTR N° 02229T; **WEBER VITORIA DE ALMEIDA**, CRTR  
11. N° 02431T; **YANE VIRGINIA LOPES DE FREITAS**, CRTR N° 02440T; **ADRIANO**  
12. **ANDRÉ DE ARAÚJO**, CRTR N° 04365T. **Decisão**: Após análise dos requerimentos em  
13. questão, a Diretoria Executiva deste Conselho Regional decidiu, por unanimidade de  
14. votos, pelos **DEFERIMENTOS** dos mesmos, com efeitos retroativos às datas das  
15. protocolizações dos pedidos neste CRTR; Que a Secretaria providencie os cancelamentos  
16. dos registros, anexando cópia desta ata aos processos de inscrições dos(as)  
17. interessados(as) e realize as demais providências pertinentes, nos termos da Resolução  
18. CONTER n° 14, de 22 de outubro de 2009, e demais Resoluções CONTER pertinentes;  
19. Que a Secretaria informe aos solicitantes: **WEBER VITORIA DE ALMEIDA**, CRTR  
20. N° 02431T; **YANE VIRGINIA LOPES DE FREITAS**, CRTR N° 02440T, sobre a  
21. existência de débitos “em aberto” junto à Tesouraria do CRTR da 16ª Região, os quais  
22. somente serão regularizados após os pagamentos, e que o cancelamento do registro não  
23. exclui o(s) débito(s) ou isenta o(a) requerente da quitação da dívida; Que a Secretaria  
24. providencie os cancelamentos dos registros, anexando cópia desta ata aos processos de  
25. inscrições dos(as) interessados(as) e realize as providências cabíveis, nos termos da  
26. Resolução CONTER n° 14, de 22 de outubro de 2009, e demais Resoluções CONTER  
27. pertinentes. Nada mais havendo a tratar, às 14 horas e 22 minutos a reunião foi encerrada  
28. e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor  
29. Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de  
30. Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN,  
31. 11 de dezembro de 2020.

  
TR. Eduardo Baracho de Souza  
Diretor Secretário

  
TR. Fontaine de Araújo Silva  
Diretor Presidente

  
TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino  
Diretor Tesoureiro




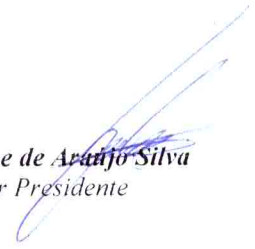



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA  
Serviço Público Federal**

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

01. Às 13 horas e 15 minutos do dia 14 de dezembro de 2020, na sede do Conselho  
02. Regional de Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10,  
03. Lagoa Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140,  
04. realizou-se a **PRIMEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª  
05. Região. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo  
06. Baracho de Souza– Diretor Secretário, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor  
07. Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único:** Análise e Deliberação sobre **REQUERIMENTO**  
08. **DE CREDENCIAMENTO DE SUPERVISOR DAS APLICAÇÕES DAS**  
09. **TÉCNICAS RADIOLÓGICAS**, que indica o(a) seguinte profissional para  
10. desenvolver tal função junto a empresa **UNIDADE RADIOLÓGICA CLÍNICA**  
11. **LTDA – URCLIN**, CNPJ Nº 02.409.559/0001-03, Registro nº 00122J: **TR. LÚCIO**  
12. **FLÁVIO FERREIRA COUTINHO**, CRTR Nº 00329T. **Decisão:** Após análise do  
13. requerimento e documentação acostada, a Diretoria Executiva decidiu, por unanimidade  
14. de votos, pela **PROCEDÊNCIA** do referido pedido, nos termos do art. 10 da Lei nº  
15. 7.394/85 e art. 10 do Decreto nº 92.970/86, *caput* do Artigo 2º, Art. 3º, incisos I e II, e o  
16. Art. 6º, §1º da Resolução CONTER nº 11, de 11 de novembro de 2011; Que a Secretaria  
17. realize as providências necessárias visando a **REVALIDAÇÃO DO CERTIFICADO**  
18. de credenciamento do(a) **TR. LÚCIO FLÁVIO FERREIRA COUTINHO**, CRTR Nº  
19. 00329T, como o(a) SATR no referido estabelecimento. Que a Secretaria tome as demais  
20. medidas pertinentes. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, às 13 horas e 20 minutos  
21. a mesma foi encerrada e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada  
22. por mim, Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente,  
23. TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales  
24. Claudino. Natal/RN, 14 de dezembro de 2020.

  
TR. Eduardo Baracho de Souza  
Diretor Secretário

  
TR. Fontaine de Araújo Silva  
Diretor Presidente

  
TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino  
Diretor Tesoureiro



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA  
Serviço Público Federal**

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

01. Às 13 horas e 21 minutos do dia 14 de dezembro de 2020, na sede do Conselho  
02. Regional de Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10,  
03. Lagoa Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140,  
04. realizou-se a **SEGUNDA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª  
05. Região. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo  
06. Baracho de Souza – Diretor Secretário, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor  
07. Tesoureiro. **DAS PAUTAS: Item 01:** Análise e Deliberação sobre **PEDIDO DE**  
08. **RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO** da entidade: **UNIDADE DE PRONTO**  
09. **ATENDIMENTO – UPA GUARABIRA**, vinculado à Secretaria de Estado da Saúde  
10. da Paraíba sob o CNPJ de nº 08.778.268/0051-20, Inscrição nº 00154J. **Decisão:** Após  
11. análise do requerimento e documentação juntada, a Diretoria Executiva decidiu, por  
12. unanimidade de votos, pela PROCEDÊNCIA do referido pedido, em consonância ao  
13. que dispõem O *caput* do Art. 5º da Instrução Normativa CONTER nº 01/2018, que  
14. regulamenta a Resolução CONTER nº 14/2018; que a Secretaria emita e envie um novo  
15. Certificado de cadastro de Pessoa Jurídica em favor da entidade. **Item 02:** Análise e  
16. Deliberação sobre **PEDIDO DE INDICAÇÃO DO(A) SATR (SUPERVISOR DAS**  
17. **APLICAÇÕES DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS)** da entidade: UNIDADE DE  
18. PRONTO ATENDIMENTO – UPA GUARABIRA, vinculado à Secretaria de Estado  
19. da Saúde da Paraíba sob o CNPJ de nº 08.778.268/0051-20, Inscrição nº 00154J.  
20. **Decisão:** Após análise do requerimento, a Diretoria Executiva decidiu, por unanimidade  
21. de votos, pela PROCEDÊNCIA do referido pedido, nos termos do art. 10 da Lei nº  
22. 7.394/85 e art. 10 do Decreto nº 92.970/86, Artigos 2º e 3º, incisos I e II da Resolução  
23. CONTER nº 11/20011; Que a Secretaria realize as providências necessárias visando o  
24. credenciamento do **TR. LUIZ FERNANDO SILVA**, CRTR Nº 02498T, como o SATR  
25. no referido estabelecimento, em substituição ao(a) profissional credenciado(a)  
26. anteriormente. Que a Secretaria tome as demais medidas pertinentes, bem como emita e  
27. envie um Certificado de credenciamento do(a) referido(a) profissional como o(a) SATR  
28. no estabelecimento em questão. Que a secretaria tome as medidas pertinentes. Nada  
29. mais havendo a tratar nessa sessão, às 13 horas e 28 minutos a mesma foi encerrada e  
30. lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Diretor Secretário,  
31. TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva,  
32. e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 14 de  
33. dezembro de 2020.

  
TR. Eduardo Baracho de Souza  
Diretor Secretário

  
TR. Fontaine de Araújo Silva  
Diretor Presidente

  
TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino  
Diretor Tesoureiro





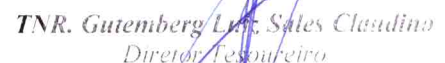
**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA  
Serviço Público Federal**

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

01. Às 13 horas e 30 minutos do dia 14 de dezembro de 2020, na sede do Conselho Regional de  
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova, Cidade  
03. do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a **TERCEIRA SESSÃO**  
04. da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região. Presentes: TR. Fontaine de Araújo  
05. Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de Souza – Diretor Secretário, e o TNR.  
06. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor Tesoureiro. **DA PAUTA: Item 01:** Análise e  
07. Deliberação sobre **REQUERIMENTO DE CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA** da  
08. entidade: **ADVANCE DIAGNOSTICO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS**  
09. **EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.317.418/0001-83, Proc. Adm. nº 0655/2020. **Decisão:**  
10. Após análise do requerimento e documentação anexada, foi observado pela Diretoria Executiva  
11. que os documentos juntados pela empresa atendem aos requisitos estabelecidos nas  
12. normatizações baixadas para fins de registro no sistema CONTER/CRTRs, em consonância ao  
13. que dispõe a Lei nº 6.839/80, Resolução CONTER nº 07/1989 e o Regulamento de Registro e  
14. Cadastro de Pessoas Jurídicas no Sistema CONTER/CRTRs, aprovado pela Resolução CONTER  
15. nº 13/2018. Desse modo, o requerimento foi **DEFERIDO** por unanimidade de votos, restando  
16. apreciação *ad referendum* do Plenário deste Conselho Regional. Que a secretaria comunique o(a)  
17. Responsável acerca desta decisão, e tome as medidas pertinentes. **Item 02: Item 02:**  
18. **REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE SUPERVISOR DAS APLICAÇÕES**  
19. **DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS - SATR**, que indica o(a) seguinte profissional para  
20. desenvolver tal função junto à empresa **ADVANCE DIAGNOSTICO LABORATORIO DE**  
21. **ANALISES CLINICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.317.418/0001-83, Proc. Adm.  
22. nº 0655/2020: **TR. WANDERSON DE OLIVEIRA FELIPE, CRTR Nº 03137T.** **Decisão:**  
23. Após análise do requerimento, foi constatado que o mesmo foi realizado nos termos do art. 10 da  
24. Lei nº 7.394/85 e art. 10 do Decreto nº 92.970/86, e em observância ao que dispõe o art. 2º da  
25. Resolução CONTER nº 11/2011; foi observado também pela Diretoria Executiva que o(a)  
26. profissional indicado(a) pelo(a) representante da instituição retromencionada, atende aos  
27. requisitos estabelecidos no art. 3º, incisos I e II da Resolução CONTER nº 11/2011, e sendo  
28. assim o requerimento foi **DEFERIDO** por unanimidade de votos; Que a Secretaria tome as  
29. medidas pertinentes. Nada mais havendo a tratar, às 13 horas e 35 minutos a reunião foi  
30. encerrada e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Diretor Secretário,  
31. TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo  
32. Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 14 de dezembro de 2020.

  
TR. Eduardo Baracho de Souza  
Diretor Secretário

  
TR. Fontaine de Araújo Silva  
Diretor Presidente

  
TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino  
Diretor Tesoureiro





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA  
Serviço Público Federal

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

01. Às 13 horas e 17 minutos do dia 16 de dezembro de 2020, na sede do Conselho Regional de  
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova,  
03. Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a  
04. **PRIMEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.  
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de  
06. Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor Tesoureiro.  
07. **DA PAUTA: Item único:** Análise e Deliberação sobre **PROCESSOS DE INSCRIÇÕES**  
08. **PARA TÉCNICO EM RADIOLOGIA** dos(as) seguintes requerentes: **NAJARA MARIA**  
09. **BATISTA**, Protocolo de Inscrição nº 5048/2020, Proc. Adm. nº 0652/2020; **FRANCISCO**  
10. **EMILSON PINHEIRO**, Protocolo de Inscrição nº 5049/2020, Proc. Adm. nº 0653/2020;  
11. **MARIA DAS DORES MELO SILVA**, Protocolo de Inscrição nº 5056/2020, Proc. Adm.  
12. nº 0661/2020; **LAYS PEREIRA DE LIMA**, Protocolo de Inscrição nº 5058/2020, Proc.  
13. Adm. nº 0663/2020; **JOSEFA SANTINA NETA**, Protocolo de Inscrição nº 5060/2020,  
14. Proc. Adm. nº 0665/2020; **JOSE HEWERTON DOS SANTOS PINTO**, Protocolo de  
15. Inscrição nº 5061/2020, Proc. Adm. nº 0666/2020; **MARIA VITORIA BEATRIZ DA**  
16. **SILVA**, Protocolo de Inscrição nº 5063/2020, Proc. Adm. nº 0668/2020. **Decisão:** Após  
17. análise dos autos dos processos acima mencionados, foi observado pela Diretoria Executiva  
18. que os documentos juntados pelos(as) requerentes atendem aos requisitos estabelecidos  
19. pela Lei nº 7.394/85, seu Decreto regulamentador nº 92.790/86, alterações da Lei nº  
20. 10.508/2002, e pelas Resoluções e Normatizações baixadas para fins de registro no Sistema  
21. CONTER/CRTRs. Desse modo, os requerimentos foram **DEFERIDOS**, restando  
22. apreciação *ad referendum* do Plenário deste Conselho Regional. Que a secretaria  
23. comunique os(as) requerentes acerca desta decisão, sendo oficiados(as) a pagarem a taxa da  
24. emissão da Cédula de Identidade Profissional e anuidade. Nada mais havendo a tratar nessa  
25. sessão, a mesma foi encerrada às 13 horas e 38 minutos e lavrada a presente ata, que após  
26. lida e aprovada será assinada pelo Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo  
27. Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR.  
28. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 16 de dezembro de 2020.

TR. Eduardo Baracho de Souza  
Diretor Secretário

TR. Fontaine de Araújo Silva  
Diretor Presidente

TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino  
Diretor Tesoureiro





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA  
Serviço Público Federal

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

01. Às 13 horas e 39 minutos do dia 16 de dezembro de 2020, na sede do Conselho Regional  
02. de Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa  
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a  
04. **SEGUNDA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.  
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de  
06. Souza– Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor  
07. Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único**: Análise e deliberação sobre **CANCELAMENTOS**  
08. **DE REGISTROS PROFISSIONAIS DOS(AS) SEGUINTE PROFISSIONAIS:**  
09. **MIGUEL CARLOS DELGADO DE SOUSA**, CRTR Nº 01797T; **PEDRO MOISES**  
10. **DA SILVA**, CRTR Nº 03593T; **ISAIAS MEDEIROS DE FRANÇA**, CRTR Nº  
11. 03601T; **IARA ACIOLE DA SILVA**, CRTR Nº 03965T; **JEAMERSON DA SILVA**  
12. **BONIFÁCIO**, CRTR Nº 04344T. **Decisão**: Após análise dos requerimentos em questão,  
13. a Diretoria Executiva deste Conselho Regional decidiu, por unanimidade de votos, pelos  
14. **DEFERIMENTOS** dos mesmos, com efeitos retroativos às datas das protocolizações  
15. dos pedidos neste CRTR; Que a Secretaria providencie os cancelamentos dos registros,  
16. anexando cópia desta ata aos processos de inscrições dos(as) interessados(as) e realize as  
17. demais providências pertinentes, nos termos da Resolução CONTER nº 14, de 22 de  
18. outubro de 2009, e demais Resoluções CONTER pertinentes; Que a Secretaria informe  
19. aos solicitantes: **PEDRO MOISES DA SILVA**, CRTR Nº 03593T; **ISAIAS**  
20. **MEDEIROS DE FRANÇA**, CRTR Nº 03601T, sobre a existência de débitos “em  
21. aberto” junto à Tesouraria do CRTR da 16ª Região, os quais somente serão regularizados  
22. após os pagamentos, e que o cancelamento do registro não exclui o(s) débito(s) ou isenta  
23. o(a) requerente da quitação da dívida; Que a Secretaria providencie os cancelamentos dos  
24. registros, anexando cópia desta ata aos processos de inscrições dos(as) interessados(as) e  
25. realize as providências cabíveis, nos termos da Resolução CONTER nº 14, de 22 de  
26. outubro de 2009, e demais Resoluções CONTER pertinentes. Nada mais havendo a tratar  
27. nessa sessão, às 13 horas e 52 minutos a mesma foi encerrada e lavrada a presente ata,  
28. que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho  
29. de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor  
30. Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 16 de dezembro de 2020.

  
TR. Eduardo Baracho de Souza  
Diretor Secretário

  
TR. Fontaine de Araújo Silva  
Diretor Presidente

  
TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino  
Diretor Tesoureiro








CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA  
Serviço Público Federal

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

01. Às 13 horas e 53 minutos do dia 16 de dezembro de 2020, na sede do Conselho Regional  
02. de Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa  
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a  
04. **TERCEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.  
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de  
06. Souza– Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor  
07. Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único:** Análise e Deliberação sobre **PEDIDO DE**  
08. **INDICAÇÃO DO(A) SATR (SUPERVISOR DAS APLICAÇÕES DAS TÉCNICAS**  
09. **RADIOLÓGICAS)** da entidade: **DIRETORIA DE SAUDE DA POLICIA MILITAR**  
10. **HPM 1**, CNPJ nº 08.293.185/0001-81 – MATRIZ, Órgão Público do Poder Executivo  
11. Estadual do Rio Grande do Norte, Cadastro nº 00325C. **Decisão:** Após análise do  
12. requerimento, a Diretoria Executiva decidiu, por unanimidade de votos, pela  
13. PROCEDÊNCIA do referido pedido, nos termos do art. 10 da Lei nº 7.394/85 e art. 10 do  
14. Decreto nº 92.970/86, Artigos 2º e 3º, incisos I e II da Resolução CONTER nº 11/20011;  
15. Que a Secretaria realize as providências necessárias visando o credenciamento do **TR.**  
16. **RANIERY VITAL DOS SANTOS**, CRTR Nº 01785T, como o SATR no referido  
17. estabelecimento, em substituição ao(a) profissional credenciado(a) anteriormente. Que a  
18. Secretaria tome as demais medidas pertinentes, bem como emita e envie um Certificado  
19. de credenciamento do(a) referido(a) profissional como o(a) SATR no estabelecimento em  
20. questão. Que a secretaria tome as medidas pertinentes. Nada mais havendo a tratar, às 13  
21. horas e 57 minutos a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata, que após lida e  
22. aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo  
23. Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR.  
24. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 16 de dezembro de 2020.

  
TR. Eduardo Baracho de Souza  
Diretor Secretário

  
TR. Fontaine de Araújo Silva  
Diretor Presidente

  
TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino  
Diretor Tesoureiro





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA  
Serviço Público Federal

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

01. Às 13 horas e 22 minutos do dia 18 de dezembro de 2020, na sede do Conselho
02. Regional de Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10,
03. Lagoa Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP – 59.075-140,
04. realizou-se a **PRIMEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR 16ª
05. Região. Presentes: Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, Eduardo Baracho de
06. Souza – Diretor Secretário e Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor Tesoureiro. **DAS**
07. **PAUTAS: Item 01:** Análise e Deliberação sobre **PEDIDO DE REATIVAÇÃO DE**
08. **REGISTRO PROFISSIONAL** do(a) requerente: **TR. ELIANE MEDEIROS DA**
09. **SILVA**, CRTR N° 02738T. **Decisão:** Após análises do requerimento, da documentação
10. juntada e das informações provenientes do Módulo Cadastral do Sistema *Byte*, a
11. Diretoria Executiva decidiu, por unanimidade de votos, pela **PROCEDÊNCIA** do
12. referido pedido. Ficou deliberado que a secretaria providencie a **REATIVAÇÃO DO**
13. **REGISTRO PROFISSIONAL** e tome as demais providências pertinentes. **Item 02:**
14. Análise e Deliberação sobre **PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO**
15. **PROFISSIONAL, DO CRTR DA 16ª REGIÃO PARA O CRTR DA 5ª REGIÃO,**
16. **JURISDIÇÃO: SÃO PAULO**, do(a) seguinte requerente: **TR. ELIANE MEDEIROS**
17. **DA SILVA**, CRTR 16ª Região n° 02738T, Protocolo de Inscrição n° 2980/2015.
18. **Decisão:** Após análise do pedido de transferência de registro profissional do(a)
19. profissional acima mencionado(a), deste CRTR da 16ª Região para o CRTR da 5ª
20. Região, Jurisdição: São Paulo, realizado por meio de requerimento protocolizado neste
21. CRTR, bem como das informações provenientes do processo administrativo de
22. inscrição do(a) interessado(a) e do Módulo Cadastral do Sistema *Byte*, a Diretoria
23. Executiva **DECIDIU**, por unanimidade de votos, pela **PROCEDÊNCIA** do referido
24. pedido, com fulcro na Resolução CONTER n° 06, de 31 de março de 2020; Que seja
25. enviado Ofício ao CRTR da 5ª Região encaminhando o processo administrativo de
26. inscrição original do(a) requerente, e informando que não existe representação,
27. sindicância ou processo administrativo ético/disciplinar em desfavor do(a)
28. interessado(a), que o(a) mesmo(a) encontrando-se adimplente junto à Tesouraria deste
29. Conselho Regional até o ano de 2020. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, às 13
30. horas e 30 minutos a mesma foi encerrada e lavrada a presente ata, que após lida e
31. aprovada será assinada pelo Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo
32. Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva, e pelo Diretor Tesoureiro, TNR.
33. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 18 de dezembro de 2020.

  
TR. Eduardo Baracho de Souza  
Diretor Secretário

  
TR. Fontaine de Araújo Silva  
Diretor Presidente

  
TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino  
Diretor Tesoureiro







CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA  
Serviço Público Federal

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

01. Às 13 horas e 32 minutos do dia 18 de dezembro de 2020, na sede do Conselho Regional de  
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova,  
03. Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a  
04. **SEGUNDA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.  
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de  
06. Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor Tesoureiro.  
07. **DA PAUTA: Item único:** Análise e Deliberação sobre **PROCESSOS DE INSCRIÇÕES**  
08. **PARA TÉCNICO EM RADIOLOGIA** dos(as) seguintes requerentes: **JOÃO BATISTA**  
09. **MARTINS JUNIOR**, Protocolo de Inscrição nº 5064/2020, Proc. Adm. nº 671/2020;  
10. **DAVI DUTRA BARBOSA DA SILVA**, Protocolo de Inscrição nº 5065/2020, Proc. Adm.  
11. nº 672/2020; **JORGE LUIZ ALMEIDA PEREIRA**, Protocolo de Inscrição nº 5066/2020,  
12. Proc. Adm. nº 673/2020; **MARCELO ABILIO DOS SANTOS**, Protocolo de Inscrição nº  
13. 5067/2020, Proc. Adm. nº 674/2020; **ERIKA RAQUEL PEREIRA DE ANDRADE**,  
14. Protocolo de Inscrição nº 5068/2020, Proc. Adm. nº 675/2020. **Decisão:** Após análise dos  
15. autos dos processos acima mencionados, foi observado pela Diretoria Executiva que os  
16. documentos juntados pelos(as) requerentes atendem aos requisitos estabelecidos pela Lei nº  
17. 7.394/85, seu Decreto regulamentador nº 92.790/86, alterações da Lei nº 10.508/2002, e  
18. pelas Resoluções e Normatizações baixadas para fins de registro no Sistema  
19. CONTER/CRTRs. Desse modo, os requerimentos foram **DEFERIDOS**, restando  
20. apreciação *ad referendum* do Plenário deste Conselho Regional. Que a secretaria  
21. comunique os(as) requerentes acerca desta decisão, sendo oficiados(as) a pagarem a taxa da  
22. emissão da Cédula de Identidade Profissional e anuidade. Nada mais havendo a tratar, a  
23. reunião foi encerrada às 13 horas e 53 minutos e lavrada a presente ata, que após lida e  
24. aprovada será assinada pelo Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo  
25. Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR.  
26. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 18 de dezembro de 2020.

  
TR. Eduardo Baracho de Souza  
Diretor Secretário

  
TR. Fontaine de Araújo Silva  
Diretor Presidente

  
TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino  
Diretor Tesoureiro



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA  
Serviço Público Federal

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

01. Às 13 horas e 22 minutos do dia 21 de dezembro de 2020, por videoconferência através
02. do aplicativo Cisco Webex, realizou-se a Reunião da Diretoria Executiva do CRTR 16ª
03. Região. Presentes: Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, Eduardo Baracho de
04. Souza – Diretor Secretário e Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor Tesoureiro. **DA**
05. **PAUTA: Item único:** Análise e Deliberação sobre **PEDIDO DE REATIVAÇÃO DE**
06. **REGISTRO PROFISSIONAL** do(a) requerente: **TNR. KARINE CARLA GOMES**
07. **DE SOUZA**, CRTR Nº 00305N. **Decisão:** Após análises do requerimento, da
08. documentação juntada e das informações provenientes do Módulo Cadastral do Sistema
09. *Byte*, enviadas digitalmente a cada participante da reunião, a Diretoria Executiva
10. decidiu, por unanimidade de votos, pela PROCEDÊNCIA do referido pedido. Ficou
11. deliberado que a secretaria providencie a **REATIVAÇÃO DO REGISTRO**
12. **PROFISSIONAL** e tome as demais providências pertinentes. Nada mais havendo a
13. tratar, a reunião foi encerrada às 13 horas e 27 minutos e lavrada a presente ata, que
14. após lida foi aprovada pela Diretoria Executiva. Natal/RN, 21 de dezembro de 2020.

  
**TR. Eduardo Baracho de Souza**  
Diretor Secretário

  
**TR. Fontaine de Araújo Silva**  
Diretor Presidente

  
**TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino**  
Diretor Tesoureiro



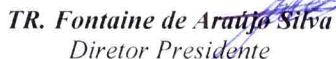


CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA  
Serviço Público Federal

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA  
DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM  
RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

01. Às 08 horas e 48 minutos do dia 28 de dezembro de 2020, por videoconferência através
02. do aplicativo Cisco Webex, realizou-se a **PRIMEIRA SESSÃO** da Reunião da
03. Diretoria Executiva do CRTR 16ª Região. Presentes: Fontaine de Araújo Silva – Diretor
04. Presidente, Eduardo Baracho de Souza – Diretor Secretário e Gutemberg Luiz Sales
05. Claudino – Diretor Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único:** Análise e Deliberação sobre
06. **PEDIDO DE REATIVAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL** do(a) requerente:
07. **TR. WILSON INACIO DE LIMA**, CRTR Nº 02686T. **Decisão:** Após análises do
08. requerimento, da documentação juntada e das informações provenientes do Módulo
09. Cadastral do Sistema *Byte*, enviadas digitalmente a cada participante da reunião, a
10. Diretoria Executiva decidiu, por unanimidade de votos, pela PROCEDÊNCIA do
11. referido pedido. Ficou deliberado que a secretaria providencie a **REATIVAÇÃO DO**
12. **REGISTRO PROFISSIONAL** e tome as demais providências pertinentes. Nada mais
13. havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 08 horas e 52 minutos e lavrada a presente
14. ata, que após lida foi aprovada pela Diretoria Executiva. Natal/RN, 28 de dezembro de
15. 2020.

  
TR. Eduardo Baracho de Souza  
Diretor Secretário

  
TR. Fontaine de Araújo Silva  
Diretor Presidente


  
TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino  
Diretor Tesoureiro



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA  
Serviço Público Federal**

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA  
DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM  
RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

01. Às 08 horas e 53 minutos do dia 28 de dezembro de 2020, por videoconferência através  
02. do aplicativo Cisco Webex, realizou-se a **SEGUNDA SESSÃO** da Reunião da Diretoria  
03. Executiva do CRTR – 16ª Região. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor  
04. Presidente, TR. Eduardo Baracho de Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg  
05. Luiz Sales Claudino – Diretor Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único:** Análise e  
06. deliberação sobre ***CANCELAMENTOS DE REGISTROS PROFISSIONAIS DOS(AS)***  
07. ***SEGUINTE PROFISSIONAIS: TERIVALDO FERREIRA***, CRTR nº 00773T;  
08. ***RAFAEL JOÃO DA SILVA***, CRTR nº 03355T; ***RAFAELA DA SILVA CRUZ***,  
09. CRTR nº 03581T; ***HILTON VIRGINIO LUZ NASCIMENTO***, CRTR nº 03977T;  
10. ***WIVINNA LUSTOSA DA SILVA ARRUDA LIMA***, CRTR nº 04147T. **Decisão:**  
11. Após análise dos requerimentos em questão e da documentação acostada e enviada  
12. digitalmente a cada participante da reunião, a Diretoria Executiva deste Conselho  
13. Regional decidiu, por unanimidade de votos, pelos **DEFERIMENTOS** dos mesmos, com  
14. efeitos retroativos às datas das protocolizações dos pedidos neste CRTR; Que a Secretaria  
15. providencie os cancelamentos dos registros, anexando cópia desta ata aos processos de  
16. inscrições dos(as) interessados(as) e realize as demais providências pertinentes, nos  
17. termos da Resolução CONTER nº 14, de 22 de outubro de 2009, e demais Resoluções  
18. CONTER pertinentes; Que a Secretaria informe à solicitante: **RAFAELA DA SILVA**  
19. **CRUZ**, CRTR nº 03581T, sobre a existência de débito “em aberto” junto à Tesouraria do  
20. CRTR da 16ª Região, o qual somente será regularizado após o pagamento, e que o  
21. cancelamento do registro não exclui o débito ou isenta a requerente da quitação da dívida;  
22. Que a Secretaria providencie os cancelamentos dos registros, anexando cópia desta ata  
23. aos processos de inscrições dos(as) interessados(as) e realize as providências cabíveis,  
24. nos termos da Resolução CONTER nº 14, de 22 de outubro de 2009, e demais  
25. Resoluções CONTER pertinentes. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, a mesma foi  
26. encerrada às 09 horas e 08 minutos e lavrada a presente ata, que após lida foi aprovada  
27. pela Diretoria Executiva. Natal/RN, 28 de dezembro de 2020.

  
TR. **Eduardo Baracho de Souza**  
Diretor Secretário

  
TR. **Fontaine de Araújo Silva**  
Diretor Presidente

  
TNR. **Gutemberg Luiz Sales Claudino**  
Diretor Tesoureiro





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA  
Serviço Público Federal

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

01. Às 09 horas e 09 minutos do dia 28 de dezembro de 2020, por videoconferência através do  
02. aplicativo Cisco Webex, realizou-se a **TERCEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria  
03. Executiva do CRTR – 16ª Região. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor  
04. Presidente, TR. Eduardo Baracho de Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz  
05. Sales Claudino – Diretor Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único**: Análise e Deliberação  
06. sobre **PROCESSOS DE INSCRIÇÕES PARA TÉCNICO EM RADIOLOGIA** dos(as)  
07. seguintes requerentes: **DOUGLAS DA SILVA COUTINHO SANTOS**, Protocolo de  
08. Inscrição nº 5041/2020, Proc. Adm. nº 645/2020; **FERNANDA LEILA RIBEIRO VALE**,  
09. Protocolo de Inscrição nº 5069/2020, Proc. Adm. nº 676/2020; **MERCIA DA**  
10. **CONCEIÇÃO FIRMINO**, Protocolo de Inscrição nº 5070/2020, Proc. Adm. nº 677/2020;  
11. **EUGÊNIA OLIVEIRA DA SILVA**, Protocolo de Inscrição nº 5071/2020, Proc. Adm. nº  
12. 678/2020; **ALMIR LUCIANO DA SILVA**, Protocolo de Inscrição nº 5072/2020, Proc.  
13. Adm. nº 679/2020; **NAILSON MAFRA MARQUES**, Protocolo de Inscrição nº  
14. 5073/2020, Proc. Adm. nº 680/2020. **Decisão**: Após análise dos autos dos processos acima  
15. mencionados, enviados digitalmente a cada participante da reunião, foi observado pela  
16. Diretoria Executiva que os documentos juntados pelos(as) requerentes atendem aos  
17. requisitos estabelecidos pela Lei nº 7.394/85, seu Decreto regulamentador nº 92.790/86,  
18. alterações da Lei nº 10.508/2002, e pelas Resoluções e Normatizações baixadas para fins de  
19. registro no Sistema CONTER/CRTRs. Desse modo, os requerimentos foram  
20. **DEFERIDOS**, restando apreciação *ad referendum* do Plenário deste Conselho Regional.  
21. Que a secretaria comunique os(as) requerentes acerca desta decisão, sendo oficiados(as) a  
22. pagarem a taxa da emissão da Cédula de Identidade Profissional e anuidade. Nada mais  
23. havendo a tratar nessa sessão, a mesma foi encerrada às 09 horas e 28 minutos e lavrada a  
24. presente ata, que após lida foi aprovada pela Diretoria Executiva. Natal/RN, 28 de  
25. dezembro de 2020.

  
TR. Eduardo Baracho de Souza  
Diretor Secretário

  
TR. Fontaine de Araújo Silva  
Diretor Presidente

  
TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino  
Diretor Tesoureiro




**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA  
Serviço Público Federal**

**ATA DA QUARTA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA  
DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM  
RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

01. Às 09 horas e 30 minutos do dia 28 de dezembro de 2020, por videoconferência através do  
02. aplicativo Cisco Webex, realizou-se a **QUARTA SESSÃO** da Reunião da Diretoria  
03. Executiva do CRTR – 16ª Região. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor  
04. Presidente, TR. Eduardo Baracho de Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz  
05. Sales Claudino – Diretor Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único:** Análise e Deliberação  
06. sobre **REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE**  
07. **SEGUNDA VIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL** do(a) seguinte  
08. requerente: **TR. JONATAS NASCIMENTO DA SILVA**, CRTR Nº 00758T. **Decisão:**  
09. Após análise da documentação acostada ao processo administrativo de inscrição do(a)  
10. requerente, e enviada digitalmente a cada participante da reunião, a Diretoria Executiva  
11. decidiu, por unanimidade de votos, pela **PROCEDÊNCIA** do referido pedido, pois foi  
12. constatado que os documentos juntados pelo(a) requerente atendem aos requisitos  
13. estabelecidos pela Resolução CONTER nº 05, de 31 de março de 2020, que concede a  
14. isenção do pagamento da taxa de segunda via da Cédula de Identidade Profissional para  
15. casos de roubo ou furto mediante comprovação em boletim de ocorrência. Que a secretaria  
16. tome as devidas providências para o cumprimento desta decisão. Nada mais havendo a  
17. tratar, a reunião foi encerrada às 09 horas e 34 minutos e lavrada a presente ata, que após  
18. lida foi aprovada pela Diretoria Executiva. Natal/RN, 28 de dezembro de 2020.

  
**TR. Eduardo Baracho de Souza**  
Diretor Secretário

  
**TR. Fontaine de Araújo Silva**  
Diretor Presidente

  
**TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino**  
Diretor Tesoureiro